

MARIA ALVES DA SILVA CONTRUCCI, Delegada Registradora do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cerqueira César - SP. Certifica que, revendo o Livro 2 de Registro Geral deste Serviço Registral, dele verificou constar a matrícula do seguinte teor:

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA, E TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE CERQUEIRA CÉSAR - E.S.P.

Matrícula

11.307

Ficha

01

C. César.

23

de

maio

de 2003

IMÓVEL: Um lote de terreno sob n. "25" da quadra "JC" do loteamento denominado THERMAS DE SANTA BARBARA - GLEBA I, situada na zona urbana do município de Águas de Santa Bárbara, desta comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo, de forma retangular, com a área de 402,60metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações:- frente 6,00metros com a rua n. 233; 9,00metros em curva com a rua 216; fundos 15,00metros com o lote 24; esquerda 19,00metros com a rua 216; direita 28,00metros com o lote n. 26.

CONTRIBUINTE:- devidamente cadastrado pela Prefeitura Municipal de Águas de Santa Bárbara, sob n. 01.06.235.0450.001.

PROPRIETÁRIO:- **MOMENTUM - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede em São Paulo - Capital, à rua dos Gusmões n. 639, inscrita no CGC/MF sob n. 47.686.555/0001-00.

TÍTULO AQUISITIVO:- Registro n. 03-(tres) da matrícula n. 6.600 de 09 de novembro de 1.992, deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pesqueiro
Oficial Substituto

R.1, em data de 23 de maio de 2003.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, lavrada nas notas do 2º Tabelião de Notas de São Paulo, Estado de São Paulo, no livro n. 2.051 fls. 059/065, em data de 10 de abril de 2003, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por **JOSÉ MARQUES DA LUZ FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da cédula de identidade RG. n. 16.489.254-SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob n. 116.343.738-71, residente e domiciliado na capital de São Paulo, à rua Dr. Cesário Mota Junior n. 526, apto. 501 - Vila Buarque; por compra feita de **MOMENTUM - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede em São Paulo - Capital, à rua dos Gusmões n. 639, inscrita no CGC/MF sob n. 47.686.555/0001-00; pelo preço certo e ajustado de Cr\$117.761.273,28-(expressão monetária da época), cujo imóvel encontra-se devidamente avaliado pela Prefeitura Municipal de Águas de Santa Bárbara, pelo valor de R\$4.362,17-(quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos). O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pesqueiro
Oficial Substituto

Continua no verso.

Matrícula

11.307

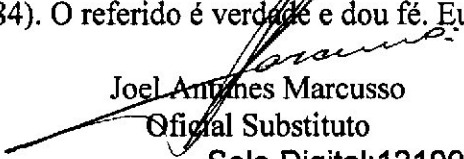
Ficha

1

Av.2-Penhora

Em data de 23 de Setembro de 2020 – (Protocolo sob n. 75873 de 14/09/2020).

Conforme Certidão de Penhora PH000335672, expedida em 11 de Setembro de 2020, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Vara do 18º Ofício Cível do Foro Central do Município e Comarca de São Paulo/SP. Processo Execução Civil. Número de Ordem 0027904-25.2019.8.26.0100, em que figura como exeqüente **MOMENTUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.686.555/0001-00 e como executado **JOSÉ MARQUES DA LUZ FILHO**, inscrito no CPF/MF sob n. 116.343.738-71, o imóvel foi penhorado em favor do exeqüente, tendo sido nomeado como fiel depositário **JOSÉ MARQUES DA LUZ FILHO**. (Valor da Execução R\$26.720,84). O referido é verdade e dou fé. Eu,


Joel Antônio Marcusso

Oficial Substituto

Selo Digital:1210953210A0000010178920L

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA, E TABELIÃO DE PROTESTO DE
LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE CERQUEIRA CÉSAR - E.S.P.

Matrícula

Ficha

C. César,

de

de

CERTIDÃO - Pedido: 38815

CUSTAS

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 11307, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, EC 32, bem como na lei n.º 11.419/2006 de 19/12/2006, para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. **Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.**

Emolumentos	34,73
Estado	9,87
Sec. Fazenda	6,76
Registro Civil	1,83
Trib. Justiça	2,38
Ministério Público	1,67
Imposto Municipal	1,74
TOTAL	58,98

PRAZO DE VALIDADE

Conferência feita por:
(ASSINATURA DIGITAL)

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do Item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.

JOEL ANTUNES MARCUSO
OFICIAL SUBSTITUTO

Cerqueira César, 15/09/2021



SELO DIGITAL

1210953C30E00000062370218

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do
QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>